



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026 – PMP
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PMP

EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 070/2026, de 13 de março de 2026 e pelo Decreto Municipal nº 170/2026, de 03 de junho de 2026, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Pinhalzinho - SC
Órgãos Interessados: Departamento de Patrimônio
Secretaria Municipal de Administração

Tipo de julgamento: MAIOR LANCE

Objeto: **LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PELO MAIOR VALOR DE VENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das **17 horas do dia 31 de julho de 2026** até às **10 horas do dia 26 de agosto de 2026**, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das **10 horas do dia 26 de agosto de 2026**, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (49) 3366-6600 ou (49) 3366-6607 (Fone e WhatsApp), com o Departamento de Patrimônio do Município de Pinhalzinho – SC ou através do e-mail da Leiloeira do Município: licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida São Paulo, nº 1615, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.857/0001-15, neste ato representado pelo (a) Sr. ALESSANDRO BELTRAME, Prefeito Municipal, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. (a) Josimara Fusqueira Antunes, nomeada pelo Decreto nº 70, de 13 de março de 2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados,





através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 285/2025.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Estado (DOM), no Portal Transparência do Município de Pinhalzinho-SC (www.pinhalzinho.atende.net), em jornal de grande circulação diária (Diário do Iguazu), no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor de Administração.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbird.net com até 48 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de veículo em condição de sucata do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN,





conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Pinhalzinho – SC, exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL". Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Pinhalzinho – SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, lotes 34 e 35, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:





- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
 - Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;
- O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluído em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Pinhalzinho – SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Pinhalzinho – SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Pinhalzinho – SC. (quando houver, item pode ser suprimido).

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados até **03 (três) dias úteis** da data limite para proposta, ou seja, até o dia **21 do mês de agosto do ano de 2026, das 07h30min às 17h30min.**

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. (a) **JULIANA DE FATIMA STEFANSKI GARCIA**, para agendamento de visita no Município de Pinhalzinho - SC, pelo telefone **(49)3366-6600 ou (49) 3366-6607 (Fone e WhatsApp)**, e-mail **patrimonio@pinhalzinho.sc.gov.br**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, manifestando o interesse, indicando a qual lote se refere, com nome, RG e telefone de quem irá realizar a visita.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua das Primaveras, nº S/N, Bairro Boa Vista, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no Município de Pinhalzinho – SC, CEP 89870000.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos **portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net**.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.





6.5. Caso algum lance seja recebido nos **03 (três) últimos minutos** do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a **03 (três) minutos do encerramento do lote** e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos **03 (três) minutos**, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Pinhalzinho – SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Pinhalzinho – SC para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 7.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a





sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Pinhalzinho – SC, Através do endereço eletrônico: licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br.

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Pinhalzinho - SC.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Pinhalzinho - SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Pinhalzinho - SC, dirigidas ao leiloeiro, através do endereço eletrônico: licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;





- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Pinhalzinho - SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a cargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após **10 (dez) dias úteis** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Pinhalzinho - SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pinhalzinho - SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pinhalzinho - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pinhalzinho - SC, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pinhalzinho - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pinhalzinho - SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

10.8. DOS VEÍCULOS:





10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após **10 (dez) dias** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Pinhalzinho - SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pinhalzinho - SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o Município de Pinhalzinho - SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





- 12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:
- 12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
- 12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.**
- 12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).
- 12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.
- 12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).
- 12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).
- 12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.
- 12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.
- 12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Pinhalzinho - SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.
- 12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato.
- 12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.**

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;





- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





- 14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.
- 14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
- 14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
- 14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
- 14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
- 14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Pinhalzinho - SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho - SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações: www.pinhalzinho.atende.net.
- 14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

- 15.1. Fazem parte do presente Edital:
- a) Anexo I – Termo de Referência com Relação dos itens;
 - b) Anexo III – Minuta da Carta de Arrematação.

Pinhalzinho, 31 de julho de 2026

ALESSANDRO BELTRAME
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

TERMO DE REFERÊNCIA COM DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO.

LOT E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR MINIMA DE VENDA	INCREMENTO
1	VOLKSWAGEN POLO 16 ANO: 2004/2004 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: POLO 16 PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 2004/2004 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 178013 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRATA PORTAS: 04 PATRIMÔNIO 19683 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO/FOSCO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/PIQUES DE PEDRA/QUEBRADO FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA	R\$ 10.900,00	R\$ 250,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt49a0166aad>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

	PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA PNEU DIANTEIRO DIREITO: FURADO CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA PORTAS DO LADO ESQUERDO: RISCADAS/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO TETO: PINTURA DESCASCANDO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO		
--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
2	FIAT UNO MILLE FIRE ANO: 2004/2005 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE FIRE PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2004/2005 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 184514 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 02 PATRIMÔNIO 810 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO FARÓIS: FOSCOS LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA PORTA DIREITA: COM CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA/PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO PNEUS DO LADO DIREITO: FURADOS PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: TRINCADO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA ESQUERDA: COM CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA	R\$ 8.100,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RALADO TETO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
3	RENAULT SANDERO EXP 16 ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: SANDERO EXP 16 PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 328.160 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04	R\$ 14.900,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

	PATRIMÔNIO 9901 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/QUEBRADO/RALADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: RISCADAS PNEU DIANTEIRO DIREITO: FURADO PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA PORTAS DO LADO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA		
--	--	--	--





		PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
4	VOLKSWAGEN N SAVEIRO 1.6 ANO: 2002/2002 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SAVEIRO 1.6 PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2002/2002 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 02 PATRIMÔNIO 9609 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES:	R\$ 8.000,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

	PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/AMASSADO FAROL ESQUERDO: QUEBRADO FAROL DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTA DIREITA: COM CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RALADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO/FOSCO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RALADO PNEU TRASEIRO ESQUERDO: FURADO TETO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA BORRACHA DAS PORTAS: AVARIADA MAÇANETAS DAS PORTAS: AVARIADAS VEÍCULO COM SINISTRO NA DIANTEIRA ESQUERDA - BATIDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO		
--	---	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
5	VOLKSWAGEN KOMBİ ANO: 2000/2001 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBİ PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2000/2001 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 30120 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 03 PATRIMÔNIO 9588 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: COURVIN/RASGADOS/FALTAM DUAS CARREIRAS DE BANCOS TRASEIROS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO	R\$ 7.400,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

	CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO FAROL ESQUERDO: QUEBRADO FAROL DIREITO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PEQUENO AMASSADO PORTA LATERAL DIREITA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RALADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RALADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RALADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RALADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA TETO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO FORRAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS: AVARIADA FORRAÇÃO DA PORTA LATERAL DIREITA: FALTA BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE		
--	---	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
6	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE A8 MO ANO: 2001/2002 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE A8 MO ANO FAB/MODELO: 2001/2002 PLACA FINAL: 1 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 583549 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA TIPO: URBANO PATRIMÔNIO: 9562 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO/RASGADOS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA/RISCADA FARÓIS: FOSCOS LATERAL DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARTE TRASEIRA: RISCADA LATERAL ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA ASSOALHO DE MADEIRITE: QUEBRADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E	R\$ 38.900,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
7	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 4X2 FORD F4000 ANO: 1993/1993 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FORD MODELO: F4000 ANO FAB/MODELO: 1993/1993 PLACA FINAL: 5 (SC) KM ACIMA DE: 395022 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: CINZA DÉBITOS: R\$ 149,37 PATRIMÔNIO 9580 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: ABERTA MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA:	R\$ 25.000,00	R\$ 250,00





	4,00 X 2,20 X 0,50 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO TAPEÇARIA: FALTA PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA/FOSCA VIDRO PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/COM CORROSÃO/AMASSADO/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RALADO/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIREITO: COM CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/AMASSADA/COM CORROSÃO PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO BANCOS: RASGADOS BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: AVARIADO/DESGASTADO TAMPA TRASEIRA DA CARROCERIA: FALTA TAMPAS LATERAIS: QUEBRADAS/AVARIADAS APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO		
--	---	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
8	CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 VOLVO VM 260 6X4R ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: VOLVO MODELO: VM 260 6X4R ANO FAB/MODELO: 2010/2010 PLACA FINAL: 9 (SC) KM ACIMA DE: 212162 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA PATRIMÔNIO: 9575 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X4 1º CARDAN: SIM 2º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM 2º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO TAPEÇARIA: REGULAR PINTURA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA	R\$ 120.000,00	R\$ 500,00





		BASCULANTE, A REGULARIZAÇÃO E/OU TROCA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE CARROCERIA NÃO ACOMPANHA, VEÍCULO SOMENTE NO CHASSI PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
9	CAMINHÃO BASCULANTE 4X2 MERCEDES- BENZ LK 1114 ANO: 1989/1989 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: LK 1114 ANO FAB/MODELO: 1989/1989 PLACA FINAL: 4 (SC) KM ACIMA DE: 88556 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: R\$ 149,37 PATRIMÔNIO 9565	R\$ 20.000,00	R\$ 250,00





	ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: BASCULANTE MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 3,40 X 2,30 X 0,70 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA/AMASSADA VIDRO PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RALADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RALADO PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PORTA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RALADA PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/RALADO/AMASSADO TAMPA DO PORTA-LUVA: QUEBRADA PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONTÉM RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS,		
--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
10	CAMINHÃO BOMBEIRO 4X2 MERCEDES-BENZ L 1113 ANO: 1976/1976 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: L 1113 ANO FAB/MODELO: 1976/1976 PLACA FINAL: 8 (SC) KM ACIMA DE: 365617 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHA DÉBITOS: R\$ 149,37 PATRIMÔNIO: 9567 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: ABERTA GRANELEIRA MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 5,20 X 2,20 X 0,42 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: COURVIN/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: PINTURA DESCASCANDO VIDRO PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RALADO/COM CORROSÃO	R\$ 23.000,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

	PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PORTA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO ASSOALHO DE MADEIRA: AVARIADO/QUEBRADO VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA BOMBEIRO. A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONTÉM RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.		
--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
11	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 290 ANO: 2007 COM PLAINA AGRÍCOLA FRONTAL	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 290 ANO: 2007 SÉRIE: 290-244457 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 9600 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4 ACOMPANHA PLAINA AGRÍCOLA FRONTAL MARCA: FRONTALE MODELO: FRONTALE 80 NIVELADORA PATRIMÔNIO: 5816 OBSERVAÇÕES: VOLANTE: DESGASTADO BATERIA: FALTA, NÃO ACOMPANHA LATARIA: RUIM/COM CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/AMASSADA PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 75.000,00	R\$ 500,00
12	RETROESCA VADEIRA JCB	MARCA: JCB MODELO: 3CX	R\$ 125.000,00	R\$ 500,00





	3CX ANO: 2018	ANO: 2018 SÉRIE: S0R3CXTTJK2740989 HORÍMETRO: 73442 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA COM "H" E CONCHA TRASEIRA COM LANÇA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 17116 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
13	ROLO COMPACTAD OR JCB VM115 ANO: 2012	MARCA: JCB MODELO: VM115 ANO: 2012 SÉRIE: GATVM115C01807417 HORÍMETRO: 18542 CAPACIDADE: 11.380 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA NIVELADORA ROLO DIANTEIRO PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 9595 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO	R\$ 95.000,00	R\$ 500,00





		TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR: RASGADO TAMBOR COM TRAÇÃO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
14	MOTONIVELADORA KOMATSU 555 ANO: 2006/2007	MARCA: KOMATSU MODELO: 555 ANO: 2006/2007 SÉRIE: KMTGD008H51B15086 HORÍMETRO: 4692 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 9596 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 6X4 OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR: RASGADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A	R\$ 135.000,00	R\$ 500,00





		VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
15	ESCAVADEIRA A HIDRÁULICA HYUNDAI 180 LC-9 ANO: 2019	MARCA: HYUNDAI MODELO: 180 LC-9 ANO: ANO:2019 SÉRIE: HBRR180CEK0000036 HORÍMETRO: 59955 CAPACIDADE: 18.050 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LANÇA COM CONCHA DIANTEIRA PNEUS: RODANTES DE FERRO PATRIMÔNIO: 17372 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 195.000,00	R\$ 500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

16	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 220 LC-95 ANO:2016	MARCA: HYUNDAI MODELO: 220 LC-95 ANO: 2016 SÉRIE: HBRR220CTF0000377 HORÍMETRO: 10743 CAPACIDADE: 22.250 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LANÇA COM CONCHA DIANTEIRA PNEUS: RODANTES DE FERRO PATRIMÔNIO: 9780 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 260.000,00	R\$ 500,00
17	BRITADOR MÓVEL BRISFALTO	MARCA: BRISFALTO MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO 9777 OBSERVAÇÕES: 02 EIXOS 08 PNEUS: RUINS CAÇAMBA ACOPLADA EQUIPAMENTO FUNCIONANDO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E	R\$ 65.000,00	R\$ 500,00





		COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
18	SEMIRREBOQUE REB RODOVIÁRIA ANO: 1977/1977 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: REB MODELO: RODOVIÁRIA ANO FAB/MOD: 1977/1977 PLACA FINAL: 9 (SC) COR: VERMELHA TIPO: SEMIREBOQUE PATRIMÔNIO 9566 CARACTERÍSTICAS: EIXOS: 02 CARROCERIA: TANQUE LATARIA/PINTURA: RUIM PNEUS: 09 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES QUINTA RODA: NÃO CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA: 22.000L SÉRIE: 772032 OBSERVAÇÕES: TANQUE: APRESENTA SOLDAS BOMBA: ACOMPANHA, NÃO TESTADA MANGUEIRAS: ACOMPANHAM PINTURA: FOSCA/DESCASCANDO/RALADA LATARIA: COM CORROSÃO/AMASSADA APRESENTA AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A	R\$ 8.000,00	R\$ 250,00





		EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
19	CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE ANO: 2010	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: 2010 PATRIMÔNIO: 9576 MEDIDAS APROXIMADAS: 5,00 X 2,50 X 1,00 OBSERVAÇÕES: RODAS E PNEUS: NÃO POSSUI PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES	R\$ 14.500,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
20	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES MACIESKI DCE-CAR6000	MARCA: MACIESKI MODELO: DCE-CAR6000 CAPACIDADE: 6 MIL KG OU 2,8 CÚBICOS PATRIMÔNIO: 21554 OBSERVAÇÕES: EIXO: TANDEN 04 PNEUS: RUINS EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 4.500,00	R\$ 100,00
21	CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA IAC	MARCA: IAC MODELO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO 9833 OBSERVAÇÕES: EIXO: TANDEN 04 PNEUS: RUINS BASCULANTE COM 01 PISTÃO CENTRAL EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A	R\$ 3.250,00	R\$ 100,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
22	ROLO COMPACTADOR DE ARRASTO RV 52	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: RV 52 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO 16045 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 11.500,00	R\$ 100,00
23	TRITURADOR DE GALHOS PARA TRATOR ANO: 2010	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: 2010 PATRIMÔNIO: 9759 OBSERVAÇÕES: EIXO: SIMPLES 02 PNEUS: REGULARES EQUIPAMENTO NÃO TESTADO	R\$ 25.000,00	R\$ 150,00





		PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
24	PLANTADEIR A ADUBADEIRA DE ARRASTO VENCE TUDO SA 14600 ANO: 2014	MARCA: VENCE TUDO MODELO: SA 14600 SÉRIE: 09112 ANO: 2014 PATRIMÔNIO: 9828 OBSERVAÇÕES: 04 CONTRAPESOS DE TRATOR NÃO ACOMPANHAM EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO	R\$ 8.000,00	R\$ 150,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
25	MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA MTD 20/42 7 SPEED	MARCA: MTD MODELO: 20/42 7 SPEED SÉRIE: NÃO VISUALIZADA ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 18193 OBSERVAÇÕES: 04 PNEUS: REGULARES LÂMINA: PARTES AVARIADAS EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
26	ROÇADEIRA DE ARRASTO PARA TRATOR KISSMANN	MARCA: KISSMANN MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO 9840 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00





		EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
27	COLHEDORA DE FORRAGENS NOGUEIRA NEW PECUS	MARCA: NOGUEIRA MODELO: NEW PECUS CAPACIDADE: UMA LINHA DE MILHO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 9845 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
28	COLHEDORA DE FORRAGENS NOGUEIRA PECUS 9004	MARCA: NOGUEIRA MODELO: PECUS 9004 CAPACIDADE: UMA LINHA DE MILHO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 15900 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00





		PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
29	COLHEDORA DE FORRAGENS NOGUEIRA NEW PECUS	MARCA: NOGUEIRA MODELO: NEW PECUS CAPACIDADE: UMA LINHA DE MILHO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA ANO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 9864 OBSERVAÇÕES: LINHA DE ÁREA TOTAL NÃO ACOMPANHA EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO	R\$ 890,00	R\$ 100,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
30	COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSL 20 BR	MARCA: SCHULZ MODELO: CSL 20 BR ANO: NÃO VISUALIZADO LITROS: 200 L/ 5 HP 2 CILINDROS PATRIMÔNIO: 16099 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00
31	COMPRESSOR DE AR SCHULZ	MARCA: SCHULZ MODELO: NÃO VISUALIZADO PATRIMÔNIO: 9592 ANO: NÃO VISUALIZADO 120 LIBRAS MSV10/175 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A	R\$ 3.000,00	R\$ 100,00





		VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
32	MÁQUINA DE SOLDA BAMBOZZI PICCOLA 400	MARCA: BAMBOZZI MODELO: PICCOLA 400 AMPÉRES PATRIMÔNIO: 9637 CARACTERÍSTICAS: POSSUI CORRENTE DE SAÍDA AJUSTADA ENTRE 40 E 400 AMPÉRES VERSÁTIL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES DE SOLDAGEM FUNCIONA COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA COMO 220, 380 OU 440 VOLTS OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
33	MÁQUINA DE PINTURA DE FAIXAS	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO	R\$ 250,00	R\$ 50,00





		PATRIMÔNIO: 17764 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
34	SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS, ELETROELET RÔNICOS E EQUIPAMENT OS EM GERAL	SENDO: RODAS DE FERRO DE CAMINHÃO, CAIXA DE SOM, MESA DE ESCRITÓRIO DIVISÓRIAS DE CHAPAS DIVERSAS, PORTAS, CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TELEVISORES, ARES-CONDICIONADOS, RÁDIOS, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, CPU, IMPRESSORAS, FORNOS ELÉTRICOS, GELADEIRAS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS. OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA, ITENS EM ESTADO DE SUCATA, PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO, PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO, OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O	R\$ 450,00	R\$ 50,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
35	SUCATA DE MÓVEIS HOSPITALARES E ELETRÔNICOS	SEENDO: CAMAS HOSPITALARES BALANÇAS MACAS DIVERSAS MÁQUINAS DE LAVAR CLIMATIZADORES DIVERSOS REFRIGERADOR SUCATA ELETRÔNICA DIVERSA PLATELEIRA E ESTANTE DE AÇO ARQUIVO DE AÇO FOCO DE LUZES CADEIRA DIVERSAS ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, RISCOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 250,00	R\$ 50,00
36	ÔNIBUS URBANO	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C16	R\$ 38.000,00	R\$ 250,00





IVECO CITYCLASS 70C16 ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 3 (SC)	ANO FAB/MODELO: 2011/2011 PLACA FINAL: 3 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 168882 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO PATRIMÔNIO: 3567 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN LOTAÇÃO: 29 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/PIQUES DE PEDRA PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA FARÓIS: FOSCOS LATERAL DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCADO PARTE TRASEIRA: RISCADA LATERAL ESQUERDA: RISCADA ASSOALHO: ALUMÍNIO BATERIA: SEM CARGA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE		
--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
37	CAMINHÃO SEM CARROCERIA AGRALE 10000 4X2 ANO: 2012/2012 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: AGRALE MODELO: 10000 ANO FAB/MODELO: 2012/2012 PLACA FINAL: 6 (SC) KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA PATRIMÔNIO: 15950 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: NÃO ACOMPANHA 1º CARDAN: SIM, DESMONTADO/AVARIADO 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/FUNDIDO BANCOS: TECIDO/RASGADOS TAPEÇARIA: REGULAR PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: RALADO/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FARÓIS: QUEBRADOS	R\$ 34.500,00	R\$ 250,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		PARA-LAMA DIREITO: RALADO/RISCADO PORTAS: RISCADAS VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA ABERTA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
38	MINI CARREGADEIRA BOBCAT S175 ANO: 2010	MARCA: BOBCAT MODELO: S175 ANO: 2010 SÉRIE: A3L536031 HORÍMETRO: 1782 CAPACIDADE: 2.850 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: NÃO POSSUI PNEUS: 04	R\$ 45.000,00	R\$ 500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

		ESTADO DOS PNEUS: BONS PATRIMÔNIO: 9584 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM LATARIA: RALADA/RISCADA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
39	MÁQUINA EXTRUSORA PARA FAZER MEIOS-FIOS J.COLOMBO	MARCA: J. COLOMBO MODELO: PHITON SÉRIE: 1370021 ANO: 2021 PATRIMÔNIO: 19800 OBSERVAÇÕES: 03 RODAS E 03 PNEUS: REGULARES CORRENTE E CORREIAS: ACOMPANHAM EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA,	R\$ 17.500,00	R\$ 250,00





		ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).		
40	BETONEIRA ELÉTRICA USADA	MARCA: NÃO VISUALIZADA CAPACIDADE: 400 LITROS APROXIMADAMENTE PATRIMÔNIO: 9624 OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM, FOSCA LATARIA: AMASSADA, ENFERRUJADA EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONTÉM RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).	R\$ 350,00	R\$ 50,00

A arrecadação com o referido leilão está estimada em **R\$ 1.448.640,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

1.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em decorrência da modalidade de licitação escolhida, conforme art. 31, § 4º da Lei 14.133/2021, este processo não possui fase de habilitação.

1.2. FUNDAMENTO LEGAL





De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o leilão é a modalidade de licitação destinada à alienação de bens móveis inservíveis, bens legalmente apreendidos ou penhorados e, nos casos autorizados em lei, bens imóveis. Nessa modalidade, a Administração Pública seleciona a proposta que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido no edital.

O leilão encontra fundamento no **art. 28, inciso IV**, e no **art. 31 da Lei nº 14.133/2021**, que o definem como modalidade de licitação destinada à alienação de bens móveis inservíveis, bens legalmente apreendidos ou penhorados e, nos casos previstos em lei, bens imóveis. O procedimento tem como critério de julgamento o **maior lance**, observando-se o valor mínimo estabelecido pela Administração.

Nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021, o leilão poderá ser conduzido por leiloeiro oficial ou por servidor designado pela autoridade competente, devendo ser precedido de ampla divulgação do edital em sítio eletrônico oficial. O edital deverá conter a descrição detalhada dos bens, o valor da avaliação, o preço mínimo para alienação, as condições de pagamento, a indicação de eventuais ônus e demais informações necessárias à participação dos interessados.

A modalidade dispensa fase de habilitação prévia dos licitantes, permitindo ampla participação e maior competitividade. Ao final, será declarado vencedor aquele que ofertar o maior lance, observadas as condições previstas no edital, seguindo-se a homologação do certame após a conclusão das etapas legais e a comprovação do pagamento pelo arrematante.

A participação dos interessados não depende de habilitação prévia, característica que simplifica o procedimento e amplia a competitividade. Encerrada a fase de lances, o leilão será homologado após a análise de eventuais recursos e a comprovação do pagamento pelo vencedor, observadas as condições previstas no edital. Dessa forma, a Lei nº 14.133/2021 assegura transparência, publicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração na alienação de bens públicos.

Assim, a realização do leilão está devidamente amparada pelos arts. 28, inciso IV, e 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Pinhalzinho justifica-se pela necessidade de promover a adequada gestão patrimonial da Administração Pública, observando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Os bens classificados como inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, entre eles materiais diversos, sucatas, equipamentos obsoletos e máquinas rodoviárias em geral, encontram-se sem utilidade para os serviços públicos municipais, seja em razão do desgaste pelo tempo de uso, elevado custo de manutenção, obsolescência tecnológica ou inviabilidade de recuperação.

A permanência desses bens nos pátios, depósitos e demais espaços públicos gera custos contínuos ao Município, relacionados à armazenagem, vigilância, conservação e ocupação de áreas que poderiam ser destinadas ao acondicionamento de equipamentos em efetiva utilização. Além disso, muitos desses bens apresentam deterioração progressiva, ocasionando perda de valor patrimonial ao longo do tempo.

Dessa forma, o leilão público mostra-se como a medida mais adequada e vantajosa para a Administração, permitindo a alienação dos bens de forma transparente, competitiva e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021, que disciplina os procedimentos de alienação de bens públicos.

A realização do certame possibilitará:

- a desocupação e melhor aproveitamento dos espaços públicos;
- a redução de custos com manutenção e guarda de bens sem utilidade;
- a obtenção de receita decorrente da venda dos bens;
- o atendimento ao interesse público mediante correta destinação patrimonial;
- a preservação da organização e eficiência administrativa.
- arrecadação de recursos para novos investimentos;
- oportunidade de revitalização de ativos.





Ressalta-se ainda que os bens a serem leiloados foram previamente avaliados e classificados pela comissão competente, conforme levantamento patrimonial e laudos técnicos emitidos pelos setores responsáveis, atestando sua condição de inservibilidade para o uso da Administração Municipal.

Assim, considerando a necessidade de racionalização dos recursos públicos e de adequada gestão do patrimônio municipal, justifica-se plenamente a realização de leilão público para alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Pinhalzinho.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

Os veículos, maquinários e equipamentos selecionados para este processo licitatório são enquadrados como:

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, conforme Decreto nº 137, de 28 de abril de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO

Participam deste processo quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para adjudicação de seu objeto.

A apresentação de lance e a consequente participação no certame implicam o pleno conhecimento e a aceitação irretratável e irrevogável de todas as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o procedimento, presumindo-se que o arrematante realizou todas as diligências necessárias para avaliação dos bens antes da formulação de sua proposta.

Não será admitida a participação de: Pessoas jurídicas ou físicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

Os interessados deverão acompanhar a sessão através do site www.superbid.net, devendo apresentar seus lances dentro dos prazos informados.

O arrematante interessado deverá realizar o cadastramento eletrônico, mediante identificação do participante e validação de seus dados cadastrais, observadas as exigências legais aplicáveis.

O sistema possibilitará a recepção, registro, processamento e armazenamento dos lances em tempo real, assegurando igualdade de condições entre os participantes, transparência e rastreabilidade de todas as operações realizadas.

Todo o cadastro das informações será de responsabilidade do arrematante interessado, como a guarda da senha de acesso, que será única, exclusiva e intransferível. A plataforma manterá o registro eletrônico de todos os atos praticados durante o certame, incluindo acessos, lances, horários e identificação dos participantes, permitindo auditoria e fiscalização pela Administração.

A visita e vistoria aos bens móveis fica franqueada aos interessados, não sendo obrigatória para fins de participação no certame, sendo que o arrematante não poderá desistir da compra em virtude de alegações quanto às características ou situação do bem, cabendo, portanto, a verificação.

Até 03 (três) dias antes da data limite para proposta, os interessados em visitar os bens móveis deverão enviar e-mail para patrimonio.00@pinhalzinho.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3366 6600 manifestando o interesse, indicando a qual lote se refere, com nome, RG e telefone de quem irá realizar a visita.





Todos os bens objeto da presente alienação serão vendidos e entregues aos respectivos arrematantes no estado físico, de conservação, funcionamento, utilização e aproveitamento em que se encontram, não cabendo à Administração Pública qualquer responsabilidade por vícios, defeitos, avarias, desgastes, danos, ausência de peças, componentes ou quaisquer outras condições que possam afetar sua utilização, funcionamento ou valor econômico.

A alienação será realizada em caráter ad corpus, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a prévia avaliação das condições dos bens disponibilizados para leilão, inclusive quanto às suas características, especificações, estado de conservação, necessidade de reparos, regularização documental e demais aspectos que julgarem relevantes para a formulação de seus lances.

Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, tampouco serão admitidos pedidos de desistência, substituição, troca, abatimento de preço, complementação de peças, indenização ou devolução dos valores pagos, sob qualquer fundamento, inclusive em razão da existência de defeitos aparentes ou ocultos, falhas mecânicas, elétricas, estruturais, operacionais ou de qualquer outra natureza.

A Administração Municipal não garante o funcionamento, a capacidade operacional, a durabilidade, a produtividade ou a aptidão dos bens para qualquer finalidade específica, limitando-se a promover sua alienação na condição em que se encontram na data da realização do certame

A sessão será executada por leiloeiro devidamente nomeado pelo município de Pinhalzinho através do decreto DECRETO Nº 070, DE 13 DE MARÇO DE 2026, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 14.133/2021, observando-se todas as exigências estabelecidas no edital e no instrumento contratual.

A sessão pública do leilão deverá ocorrer, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Edital, contados da publicação do Edital, a publicação será realizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Portal Nacional de Contratações Públicas, site oficial do município e plataforma de sistema eletrônico de leilões (www.superbid.net).

O pagamento deverá ser efetuado à vista. Os arrematantes terão o prazo de 03 dias úteis para realizar o pagamento dos bens adquiridos, após o encerramento do leilão.

A liberação do bem e do documento de transferência (CRV) ocorrerá somente após a compensação do pagamento.

A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante, além das despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pinhalzinho/SC, cujo contato será oportunamente informado.

O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento para retirar o bem.

Todas as despesas com transporte (guincho), taxas de transferência de propriedade perante o DETRAN e eventuais custos de regularização técnica correm por conta exclusiva do comprador.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pinhalzinho/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pinhalzinho/SC, constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pinhalzinho/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pinhalzinho/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS





A fiscalização ficará a cargo de:

FISCAL	DEPARTAMENTO	CONTATO
Juliana de Fatima Stefanski Garcia	Patrimônio e Meio Ambiente	patrimonio.00@pinhalzinho.sc.gov.br

Os servidores designados como fiscal de contrato atestam, ao final deste termo, que estão cientes da indicação e possui aptidão para fiscalizar a execução do objeto deste processo, sabendo as suas responsabilidades.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou serviços de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A gestão do contrato fica a cargo do secretário responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento, **Sr. João Paulo Gubert**.

A Fiscalização será realizada da seguinte forma:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

A fiscal indicada acompanhará as visitas aos bens elencados neste leilão.
Auxiliará na conferência dos pagamentos e emissão das cartas de arrematação.
Acompanhará a retirada dos bens e verificação final destes.
Realizará a baixa dos bens do patrimônio municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à Administração:

- Disponibilizar os bens objeto da alienação para visitação e vistoria prévia pelos interessados, em local, datas e horários previamente divulgados e diversos, assegurando condições adequadas para a realização das inspeções e avaliações necessárias à formulação dos lances.
- Disponibilizar aos interessados as informações e a documentação existente relativa aos bens, observadas as limitações decorrentes da natureza dos documentos e da disponibilidade dos registros administrativos, visando garantir transparência e amplo conhecimento das condições dos lotes ofertados
- Prestar os esclarecimentos e orientações necessários aos interessados e arrematantes, durante todas as fases do procedimento, promovendo a adequada divulgação das informações relacionadas ao certame e assegurando tratamento isonômico a todos os participantes.
- Fornecer ao leiloeiro todas as informações, documentos e elementos necessários à realização do leilão;
- Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos atos relacionados a este processo;
- Garantir a publicidade e a transparência do procedimento, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- Entregar os bens arrematados após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante e o cumprimento das exigências previstas no edital;
- Disponibilizar a documentação necessária para a transferência de propriedade dos bens, quando aplicável;
- Homologar o resultado do leilão após a verificação da regularidade do procedimento;
- Promover e conduzir o procedimento licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade, economicidade e demais disposições estabelecidas pela legislação aplicável.
- Proceder à entrega e liberação dos bens arrematados após a comprovação do pagamento integral dos valores devidos, bem como após o atendimento de todas as exigências previstas no Edital, observando os prazos e procedimentos estabelecidos para retirada dos lotes.





- l) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelos arrematantes, especialmente quanto aos prazos de retirada, transferência de propriedade, descaracterização dos bens, regularização documental e demais exigências previstas nos instrumentos que regem a alienação.
- m) Manter arquivados os documentos e registros referentes ao procedimento de alienação, garantindo a rastreabilidade dos atos praticados, a transparência administrativa e a observância das exigências legais relativas ao controle interno e externo.
- n) Adotar as providências administrativas necessárias à regular execução do leilão, inclusive quanto à publicação dos atos oficiais, acompanhamento das etapas do certame e formalização dos documentos decorrentes da alienação dos bens.

A atuação da Administração Municipal limita-se às atribuições inerentes ao procedimento de alienação, não respondendo por vícios, defeitos, condições de funcionamento, aptidão para uso ou quaisquer outras características dos bens após sua efetiva entrega ao arrematante, observadas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

6.2. Das Obrigações do Arrematante

- a) Conhecer previamente as condições do edital e as características dos bens ofertados, não podendo alegar desconhecimento após a arrematação;
- b) Cumprir todas as exigências legais e administrativas necessárias à transferência dos bens adquiridos;
- c) Assumir a responsabilidade pelos bens a partir da data de sua retirada ou da emissão da autorização para retirada, conforme disposto no edital;
- d) Providenciar, quando exigido, a regularização documental e a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes, arcando com todos os tributos, taxas, emolumentos e despesas incidentes;
- e) Responder por quaisquer danos causados durante a retirada dos bens, comprometendo-se a reparar eventuais prejuízos ocasionados ao patrimônio público ou a terceiros;
- f) Observar as normas de segurança e as orientações da Administração e do leiloeiro durante a retirada dos bens;
- g) Não ceder, transferir ou negociar os direitos decorrentes da arrematação antes do cumprimento integral das obrigações previstas no edital, salvo autorização expressa da Administração.
- h) Efetuar o pagamento integral do lote arrematado, observando rigorosamente os prazos, condições e formas de pagamento estabelecidos no Edital e demais documentos que regem o certame, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- i) Assumir integralmente todas as despesas decorrentes da aquisição e retirada dos bens, incluindo, mas não se limitando a, custos de carregamento, desmontagem, remoção, transporte, içamento, armazenamento, guincho, frete, mão de obra especializada, seguros, taxas administrativas, tributos, emolumentos, licenças, regularizações e quaisquer outros encargos necessários à efetiva retirada e utilização dos bens arrematados
- j) Providenciar a retirada dos bens arrematados dentro dos prazos, horários e condições estabelecidos pela Administração Municipal, responsabilizando-se pela logística necessária e pela adoção das medidas de segurança adequadas;
- k) Assumir integral responsabilidade pelos bens após a sua entrega e retirada, respondendo exclusivamente por sua guarda, conservação, transporte, utilização, destinação final e eventuais danos causados a terceiros ou ao meio ambiente, eximindo a Administração Municipal de qualquer responsabilidade posterior à transferência da posse.
- l) Promover, às suas expensas, a transferência de propriedade dos veículos eventualmente arrematados, observando os prazos e exigências estabelecidos pelos órgãos de trânsito competentes, especialmente junto ao DETRAN, responsabilizando-se pelo pagamento de taxas, emolumentos, vistorias, regularizações documentais e demais encargos incidentes.
- m) Providenciar a descaracterização, remoção ou inutilização de brasões, logotipos, adesivos, inscrições, placas de identificação patrimonial e quaisquer outros elementos que vinculem os bens à Administração Municipal, quando existentes, antes de sua utilização, circulação ou





destinação definitiva, evitando a associação indevida da imagem institucional do Município a particulares.

- n) Observar e cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária, de trânsito, trabalhista, de segurança e demais normas aplicáveis, especialmente no que se refere ao transporte, armazenamento, reaproveitamento, reciclagem, desmontagem, descarte ou destinação final de resíduos, componentes, sucatas e materiais potencialmente poluentes.
- o) Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante as operações de retirada dos bens, devendo promover, às suas expensas, a imediata reparação dos prejuízos eventualmente ocasionados.
- p) Cumprir todas as disposições constantes do Edital, deste Termo de Referência e da legislação vigente, assumindo integral responsabilidade pelos atos praticados em decorrência da arrematação e da utilização dos bens adquiridos.
- q) Não circular com veículos classificados como sucata;

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao Edital, recursos administrativos e demais manifestações relacionadas ao certame deverão ser formalizados e encaminhados exclusivamente ao Leiloeiro do Município, por meio do email licitacao.01@pinhalzinho.sc.gov.br, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital e na legislação vigente.

Não serão conhecidos pedidos, impugnações, recursos ou manifestações apresentados por meio diverso daquele estabelecido neste item, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou expressamente admitidas pela Administração Municipal.

O descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, no Edital e nos demais instrumentos que regem o procedimento de alienação, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e, quando cabível, penal.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos bens arrematados deverá ser realizado pelo arrematante **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de encerramento da sessão pública do leilão, observadas as condições estabelecidas no Edital e na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame.

O pagamento dos valores devidos pela arrematação será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário, transferência eletrônica, PIX ou outra forma definida no edital e informada pela Administração ou pelo leiloeiro.

Quando incidente, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS será de inteira responsabilidade do arrematante, devendo o respectivo recolhimento ser efetuado diretamente pelo adquirente, que deverá apresentar à Administração Municipal o comprovante de pagamento como condição para a liberação do bem arrematado.

A liberação e retirada dos bens somente serão autorizadas após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e demais encargos eventualmente previstos no edital. Todos os tributos, taxas, despesas de transferência, regularização documental, transporte, carregamento, desmontagem e quaisquer outros encargos incidentes sobre os bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante.

O inadimplemento do pagamento no prazo estabelecido implicará o cancelamento da arrematação, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, facultando-se à Administração Municipal, mediante justificativa fundamentada e observância do interesse público, conceder prazo adicional para regularização da pendência. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante vencedor, poderá o Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, para manifestação quanto ao interesse na aquisição do lote nas condições originalmente propostas pelo primeiro colocado.

Na hipótese de não haver aceitação pelos licitantes remanescentes nas condições inicialmente ofertadas, poderá o Leiloeiro promover negociação com os demais classificados, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, respeitado o valor mínimo estabelecido para alienação do bem ou outro valor superior que se revele mais favorável ao interesse público.





Frustrada a negociação para obtenção de melhor oferta, poderão ser aceitas as condições apresentadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem classificatória e atendidos os requisitos previstos no Edital. Persistindo a impossibilidade de adjudicação do lote a qualquer dos licitantes remanescentes, a Administração Municipal poderá determinar a realização de novo procedimento de leilão ou adotar outra medida legalmente cabível destinada à alienação do bem.

Sem prejuízo do cancelamento da arrematação, o arrematante inadimplente ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital, no Termo de Referência e nos demais instrumentos que regem o certame, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não caberá ao leiloeiro taxa de administração ou percentual sobre o bem arrematado.

O custo de locação da plataforma caberá única e exclusiva ao Município de Pinhalzinho, e portanto, não sendo permitido a cobrança de percentual ou taxas de administração

8. DO PAGAMENTO DOS BENS

O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

9. DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

Concluídas as etapas de disputa, homologação do resultado, comprovação do pagamento integral dos valores devidos e atendimento das demais exigências previstas no Edital, será emitida a respectiva Carta de Arrematação, documento que formalizará a transferência da posse dos bens ao arrematante e servirá como instrumento comprobatório da aquisição realizada no âmbito do Leilão Eletrônico.

A Carta de Arrematação será expedida pelo Município de Pinhalzinho/SC, por intermédio da Leiloeira responsável pela condução do certame ou do setor competente, contendo, no mínimo, a identificação do processo administrativo, do leilão realizado, do arrematante, do lote adquirido, do valor da arrematação, da data da arrematação e demais informações necessárias à perfeita identificação do negócio jurídico celebrado.

A emissão da Carta de Arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento integral do valor do lote arrematado, dos tributos eventualmente incidentes, bem como ao cumprimento de todas as obrigações previstas no Edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável. A Carta de Arrematação constituirá documento hábil para a retirada dos bens junto à Administração Municipal, bem como para a adoção dos procedimentos administrativos necessários à regularização, transferência de propriedade, baixa patrimonial, registro perante órgãos competentes e demais providências exigidas pela legislação vigente.





Nos casos de veículos automotores, a Carta de Arrematação servirá como documento complementar para instrução dos procedimentos de transferência junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, sem prejuízo da apresentação de outros documentos legalmente exigidos.

Todos atos decorrentes da alienação, incluindo a adjudicação, homologação, comprovação de pagamento, autorização para retirada dos bens, transferência da posse e demais providências administrativas relacionadas ao certame, serão formalizados e materializados por meio da respectiva Carta de Arrematação e dos documentos que a acompanharão, garantindo segurança jurídica, rastreabilidade dos atos administrativos e observância dos princípios da legalidade, transparência e controle patrimonial.

10. RETIRADA DOS BENS

A retirada dos bens arrematados somente será autorizada após a confirmação da compensação bancária dos pagamentos efetuados, da quitação integral dos valores devidos e da emissão da respectiva Carta de Arrematação pela Administração Municipal.

Os bens deverão ser retirados pelo arrematante no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da data de emissão da autorização de retirada ou da Carta de Arrematação, observadas as condições estabelecidas no Edital e demais documentos que regem o certame.

A retirada dos lotes deverá ocorrer exclusivamente nos locais indicados pela Administração Municipal, durante os dias úteis e nos horários compreendidos entre 08h00min e 11h30min e 13h30min e 17h00min, mediante prévio agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quando exigido, e observadas as orientações dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos bens.

Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens, incluindo carregamento, desmontagem, transporte, guincho, mão de obra, equipamentos, seguros, tributos e demais encargos necessários, correrão exclusivamente por conta do arrematante, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade pelos custos envolvidos na operação.

A partir da efetiva entrega dos bens ao arrematante ou a seu representante legalmente constituído, cessará toda e qualquer responsabilidade da Administração Municipal quanto à guarda, conservação, transporte, utilização e destinação dos bens alienados. O não comparecimento para retirada dos bens dentro do prazo estabelecido caracterizará descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante, sujeitando-o às medidas administrativas, penalidades e demais consequências previstas no Edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Decorrido o prazo sem a retirada dos bens, poderá a Administração Municipal adotar as providências cabíveis previstas no instrumento convocatório, inclusive aplicação de encargos decorrentes da permanência dos bens sob sua guarda, perda de direitos eventualmente assegurados ao arrematante e demais sanções administrativas legalmente admissíveis, sem prejuízo da apuração de perdas e danos quando cabível.

A eventual concessão de prorrogação do prazo para retirada dependerá de solicitação formal do arrematante, devidamente justificada, ficando sua análise condicionada à conveniência e ao interesse da Administração Municipal.

Pinhalzinho, SC, 23 de julho de 2026.

JOÃO PAULO GUBERT
Responsável pelo termo de referência

JULIANA DE FATIMA STEFANSKI GARCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC
Fone: (0**49) 3366-6600 - CNPJ: 83.021.857/0001-15

Fiscal de contrato

JOÃO PAULO GUBERT
Gestor de Contrato
Secretário de Administração e Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2026 11:25 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc149a01b66aad>





ANEXO II

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em XX/XX/XXXX, o bem XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Loc.: XXXXXXXXXXXX/XX, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial XX em XXXXXX, para publicação do leilão, inscrito como Lote X, foi arrematado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX, CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, RG/IE XXXXXXXX, residente/sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX - Cep. XX.XXX-XXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em leilão público realizado na data supracitada, pelo(a) leiloeiro(a) administrativo(a) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

XXXXXXXXXXXX/XX, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A)

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
ARREMATANTE

